PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 095/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto Municipal nº. 018/2007, de 07.05.2007, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir um Grupo Organizador da SELEÇÃO PÚBLICA, em suas fases interna e externa, destinado a selecionar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para atuarem na Zona Rural e Zona Urbana deste Município, a ser executado pela Prefeitura Municipal da Barra, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra-BA.

Art. 2º - O Grupo Organizador será composto pelos seguintes servidores:

Fabíola Rabelo Ferreira - Presidente
Enfermeira Silvia de Lima Dourado Oliveira
Vilma Nascimento dos Santos
Geilson Vieira de Souza
Cássio Haghahus Dias de Souza
Washington Leandro da Cruz Gomes
Eugênia Batista de Oliveira
Leile Cristina Sutero de Barbosa

Art. 3º - O Grupo, deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da Seleção a que se refere o citado Decreto.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA, 07 de maio de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.